



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 35/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 6.243, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 258, de 2008, na Casa de origem), que “Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de outubro de 2015.

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente